



011

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 04 de abril de 2019.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o "Dia de Conscientização e enfrentamento à fibromialgia" no calendário oficial do Município.

Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa.

A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.

As causas da fibromialgia ainda são desconhecidas, mas existem vários fatores que estão frequentemente associados a esta síndrome como Genética, Infecções por Vírus, distúrbio do sono, trauma físico, entre outros.

Existe uma variedade de medicamentos e outros tipos de tratamentos podem ajudar a controlar os sintomas, porém, infelizmente ainda não há cura para a Fibromialgia.

Além disso, a criação de uma data no Calendário Oficial pode influenciar a criação de medidas visando a ampliação da divulgação dessa doença.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,



JOSÉ LUIZ MARQUES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 23/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VII ao § 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

“Art. 2º (...)

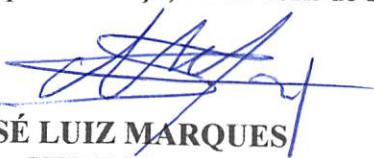
§ 5º ...

VII – Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 04 de abril de 2019.


JOSÉ LUIZ MARQUES
VEREADOR



03A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 23/2019	Data do Protocolo:	04/04/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	10ª/2019	Data da Sessão:	08/04/2019

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo

Vereador Autor: *João Luiz Marques*

Turnos de Votação:

(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

() Dois - de acordo com inciso ____ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

(X) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ____ do Regimento Interno.

() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ____ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		10/04/2019	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		X	_____	_____
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		11/04/2019	Silvio Ruelo
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	_____	_____

Garça, 08/04/2019

Antônio
Antônio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



050

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Lei nº 23/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2019.

Secretaria Legislativa, 08/04/2019.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 08/04/2019


Wagner Luiz Ferreira
Presidente



06A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 23/2019. PARECER Nº 43/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 23/2019.

O projeto, de autoria do vereador José Luiz Marques, altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do Município de Garça, instituindo o Dia de Conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

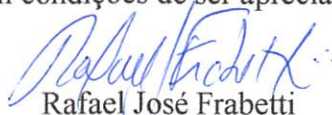
Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.


Rafael José Frabetti
Presidente

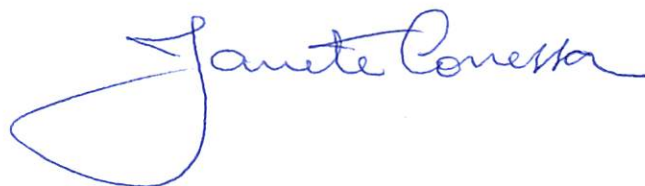
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 10 de abril de 2019.







07A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 23/2019 – PARECER Nº 16/2019

Relatório

O Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do vereador José Luiz Marques, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do Município de Garça, instituindo o Dia de Conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências.

A dita Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

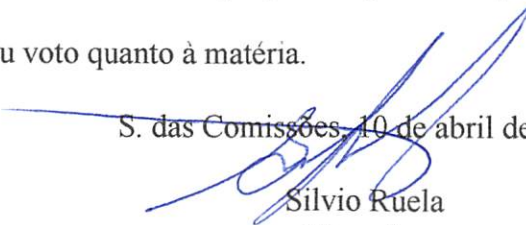
Voto do Relator

O Projeto via incluir no Calendário Oficial do Município de Garça o Dia de Conscientização e enfrentamento à fibromialgia, a ser comemorado em 12 de maio.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 10 de abril de 2019.


Silvio Ruela
Vereador

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.





080

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 23/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 15/04/2019.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária de 2019, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 15/04/2019.


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



0918

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A
REALIZAR-SE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H**

ITEM I – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2019, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete; Janete Conessa; Rafael José Frabetti; Rodrigo Gutierrez; Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante às vedações para o provimento de cargos e funções públicas, e dá outras providências. COM EMENDA. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo município de GARÇA, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 100, §3º e 4º da Constituição Federal e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVOS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III – Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do vereador Paulo André Faneco – Dispõe sobre vedações para contratar com o município de Garça e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV – Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Pedro Santos – Altera a Lei Municipal nº 5.204, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V – Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do vereador José Luiz Marques – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do Município de Garça, instituindo o Dia de Conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**



108

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM VI – Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no que tange ao uso da Tribuna Livre. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 17 de abril de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

110

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1113

Página 3 de 4

Oficiais e Documentos, na data supra.-

zmc-

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada na Edição nº 1110, de 15/04/2019, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, referente à "RESCISÕES DE CONTRATOS", onde se lê: "Fica rescindido a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 026/2016 ...", leia-se "Fica rescindido a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 083/2018 ...". Departamento de Contratos e Licitações

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 2195/19 – Grêmio Teatral Leopoldo Froes

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 282 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4205/19 – David Jean Gregório

Assunto: Auto de Infração n.º 2365 série AA-AIF e Termo de Intimação nº1118 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4259/19 – Ines Lima da Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 2368 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4261/19 – Francisco José Damaceno

Assunto: Auto de Infração n.º 2367 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 15/04/2019:

Processo nº. 4266/19 – Fernando Porto

Assunto: Auto de Infração n.º 2366 série AA-AIF

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM I – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2019, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete; Janete Conessa; Rafael José Frabetti; Rodrigo Gutierrez; Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante às vedações para o provimento de cargos e funções públicas, e dá outras providências. COM EMENDA. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM II – Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo município de GARÇA, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 100, §3º e 4º da Constituição Federal e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVOS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM III – Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria do vereador Paulo André Faneco – Dispõe sobre vedações para contratar com o município de Garça e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

128

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1113

Página 4 de 4

ITEM IV – Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Pedro Santos – Altera a Lei Municipal nº 5.204, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM V – Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do vereador José Luiz Marques – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do Município de Garça, instituindo o Dia de Conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM VI – Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, no que tange ao uso da Tribuna Livre. COM SUBSTITUTIVO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 17 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

Atos Oficiais

Outros atos

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Processo CMG 40/2018 – Representação – Denunciante: Alexandre de Araújo Lamattina - Denunciado: Pedro Santos – “Diante o exposto, circunscrito estritamente às questões analisadas, o ARQUIVAMENTO da Representação oferecida por Alexandre de Araújo Lamattina em face ao Vereador Pedro Santos é medida que se impõe”. RAFAEL JOSÉ FRABETTI – Corregedor Parlamentar.

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Processo CMG 559/2018 – Representação – Denunciante: Marcão do Basquete - Denunciado: Fábio José Polisinani – “Diante o exposto, circunscrito estritamente às questões analisadas, o ARQUIVAMENTO da Representação oferecida por Marcão do Basquete em face ao Vereador Fábio José Polisinani, é medida que se impõe”. RAFAEL JOSÉ FRABETTI – Corregedor Parlamentar.



13A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 23/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

	VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 22 de abril de 2019

Janete Conessa
- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.



140

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 23/2019 foi aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 22/04/2019. É o que cumpre certificar.

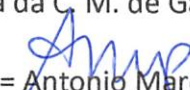
Secretaria da C. M. de Garça, 22/04/2019.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço conclusa a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 22/04/2019


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 22/04/2019


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



150

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 019/2019
PROJETO DE LEI Nº 023/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VII ao § 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

"Art. 2º (...)

§ 5º ...

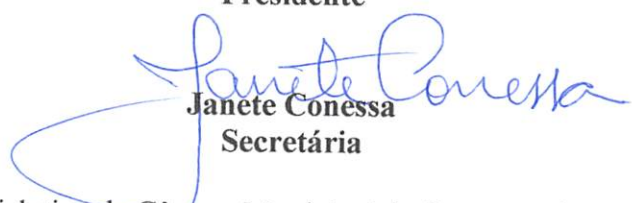
VII – Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

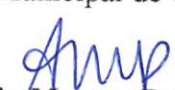
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 22 de abril de 2019.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente


Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



NGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 246/2019

Garça, 22 de abril de 2019

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 12ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 22 de abril de 2019.

Autógrafo nº 019/2019 (Projeto de Lei nº CM 023/2019);

Autógrafo nº 020/2019 (Projeto de Lei nº CM 015/2019); e

Autógrafo nº 021/2019 (Projeto de Lei nº CM 014/2019).

Atenciosamente,


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

174

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1118

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.293/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.204, DE 13 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 5.292/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VII ao § 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

"Art. 2º (...)

§ 5º ...

VII – Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.204, de 13 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo divulgará, por meio de sua página oficial da transparência na internet, bem como nos respectivos locais de dispensação, em local de fácil visualização e acesso, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS